CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 341518

Contrato: 20-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos
Valor Total: 10.730,00
Data Assinatura: 10/02/2012
Vigência: 10/02/2012 a 09/02/2013
Pregão Eletrônico: 77/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302129926200000	339030	0103000000	Estadual
10302129926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, 750
CEP. 66093-020 - Belém/PATelefone: 9132021344
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 341530

Contrato: 21-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos
Valor Total: 158.419,00
Data Assinatura: 10/02/2012
Vigência: 10/02/2012 a 09/02/2013
Pregão Eletrônico: 77/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302129926200000	339030	0103000000	Estadual
10302129926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: CRISTALFARMA COM., REPRES., IMP. E EXP. LTDA EPP
Endereço: R Leopoldo Teixeira, 08
CEP. 67030-025 - Ananindeua/PAComplemento: ROD.BR 316, KM 06
Telefone: 9132255616 Fax: 9132551279
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 341533

Contrato: 22-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos
Valor Total: 222.300,00
Data Assinatura: 10/02/2012
Vigência: 10/02/2012 a 09/02/2013
Pregão Eletrônico: 77/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302129926200000	339030	0103000000	Estadual
10302129926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: R da Saudade, 45A
CEP. 37701-331 - Poços de Caldas/MGTelefone: 1935225800 Fax: 1935225801
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341560

Número: 1
Assinatura: 02/02/2012
Valor: 87.695,59
Justificativa: Mudança da dotação orçamentária para: 10.302.1299.2620.3390.30(0669), empresa ESPECIALMED ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. E REP. LTDA, Processo nº 416.572/2011
Contrato: 64/10
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341567

Número: 1
Assinatura: 06/02/2012
Valor: 3.600,00
Justificativa: Mudança da dotação orçamentária para: 10.302.1312.2610.3390.39(0269), empresa FGALS EMPREENDIMENTOS LTDA, Processo nº 10044/2011
Contrato: 163/2011
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 341545

Contrato: 23-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos
Valor Total: 319.000,00
Data Assinatura: 10/02/2012
Vigência: 10/02/2012 a 09/02/2013
Pregão Eletrônico: 77/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302129926200000	339030	0103000000	Estadual
10302129926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Endereço: Rod Antônio Heil, KM 4
CEP. 88316-000 - Itajaí/SCComplemento: PARTE 1H
Telefone: 1150916954 Fax: 9132447558
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2012 - ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM – MODALIDADE RESIDÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341475
EDITAL

O Hospital Ophir Loyola - HOL, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, em parceria com Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. O Programa é Credenciado pela Comissão Nacional de Residência em Enfermagem – CONARENF – e atende as normas da Resolução de nº 259/2001 do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

1. DOS CURSOS, OPÇÕES, VAGAS E COMPETÊNCIAS

1.1. No quadro abaixo estão discriminadas as vagas/duração por Cursos ofertados neste Edital.

Programas / Especialidades	Vagas	Duração/ Anos	Competências a serem Desenvolvidas
Enfermagem em Clinica Cirúrgica	03	02	Planejar, executar e avaliar a assistência de enfermagem, aplicando os princípios científicos e éticos nos cuidados prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde; Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a melhoria da qualidade das ações de enfermagem nos serviços de saúde.
Enfermagem em Clinica Médica	03	02	
Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	03	02	
Enfermagem Oncológica	03	02	

1.2. A escolha do Programa/Especialidade do Curso de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência é única e intransferível.
1.3. O candidato deverá registrar na folha de inscrição o Programa/Especialidade, escolhido.
1.4. Os candidatos serão selecionados, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e a ordem de classificação.
1.5. O Curso de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residência têm características de pós-graduação, *lato sensu*, sob forma de Treinamento em Serviço, cumpridos em regime de tempo integral (podendo incluir plantões) e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 horas, perfazendo um total de 5.760 horas, a ser realizado prioritariamente nas dependências do Hospital Ophir Loyola.

2. SOBRE A INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **13 a 23/02/2012** nos dias úteis, das 08:00 horas às 17:00 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa – HOL, sito a Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, 66063-240 Belém-Pa, fone: (0xx-91) 3342-1320.
2.2. A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente habilitado com poderes especiais para acordar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição.
2.3. A taxa de inscrição, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, deverá ser paga na Tesouraria do HOL, de segunda a sexta-feira, no horário 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
2.4. Poderão candidatar-se aos Programas/Especialização do Curso em Enfermagem – Modalidade Residência, Enfermeiros portadores de Diploma de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC e que não possuam vínculo empregatício de qualquer natureza.
2.5. Poderão se inscrever no presente processo seletivo, concluintes do último semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC, desde que no ato da matricula apresentem uma declaração da respectiva faculdade que comprove a data da conclusão do curso de Graduação **anterior ao período de** matrícula nos Programas oferecidos no presente edital, sob pena de não acatamento da sua matricula.
2.6. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Especialização em Enfermagem pretendido. **A matrícula só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.**
2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e concordância expressa das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO

3.1. Preenchimento do formulário de inscrição (modelo próprio), devendo ser preenchido corretamente (sem rasura) pelo CANDIDATO ou PROCURADOR.
3.2. A taxa de inscrição, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser paga na Tesouraria do HOL, no período de 13 a 23/02/2012 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 9horas às 12horas e das 14horas às 16horas. O comprovante de pagamento da referida taxa de inscrição, deverá ser apresentado no momento da inscrição, a qual só se dará mediante a apresentação do mesmo, na Divisão de Ensino – DEP/HOL.
3.3. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá ser legalmente constituído, e apresentar documento de identificação própria.
3.4. Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, as informações são verdadeiras e que após seleção no processo irá satisfazer as condições exigidas para o Curso de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residência.
3.5. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residencia, pretendido. A efetivação será através da matricula mediante a apresentação de todos os documentos solicitados no item de matrícula.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4. 1. PROVA OBJETIVA - PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Versará sobre conhecimentos gerais em Enfermagem distribuídas pelas seguintes áreas: Fundamentos de Enfermagem; Enfermagem em Saúde Mental; Enfermagem em Saúde Pública; Ética e Legislação de Enfermagem; Administração de Enfermagem nos Serviços de Saúde; Enfermagem Clínica; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem em Saúde da Mulher e Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente.
4.1.2. Terá caráter eliminatório e será constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.
4.1.3. Será realizada na Escola de Enfermagem Magalhães Barata - Campus IV da UEPA, situado a Av. José Bonifácio nº 1289 entre Mundurucus e Pariquis, no horário de **8h00 as 12h00** no dia **04/03/2012.**

5. CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

5.1. Serão classificados para a Segunda Etapa (análise curricular) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco (5,0) na prova objetiva. Os demais que não atingirem esta nota mínima serão automaticamente eliminados do concurso.
5.2. Os candidatos classificados, serão chamados até três vezes o número de vagas do Programa optado e deverão entregar o currículo, no Protocolo da DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telegrafo, organizado e devidamente comprovado, nos dias **14 e 15/03/2012** no horário de **08horas às 17horas.**

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

6.1. O gabarito da prova será disponibilizado no dia **05/03/2012** e será postado no
Site do Hospital Ophir Loyola – HOL, www.ophirloyola.pa.gov.br e www.uepa.br.
6.2. A divulgação dos classificados para 2ª etapa será no dia **09/03/2012** sendo postado nos sites do HOL, www.ophirloyola.pa.gov.br e site da UEPA, www.uepa.br, assim como divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará.

7. ANÁLISE CURRICULAR – SEGUNDA ETAPA (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO):

7.1. Deverá ser anexado ao currículo lattes, cópias autenticadas dos documentos, os quais serão avaliados conforme "Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo" em anexo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final será a somatória da média da nota da prova objetiva e da nota da avaliação do Currículo.
8.2. O desempate entre candidatos com a mesma classificação final, obedecerá o critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova objetiva seguido da análise de currículo.
8.3. Persistindo o empate será considerado o critério idade do candidato, tendo o mais velho a preferência da vaga, na forma da Lei 10.741/2003, para classificação.
8.4. A divulgação do resultado final será dia **28/03/2012** a partir das **16 horas,** postado no site do HOL, www.ophirloyola.pa.gov.br e site da UEPA, www.uepa.br.

9. NORMAS GERAIS

9.1. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta azul.
9.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização.
9.3. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do processo seletivo.
9.4. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como *pagers,* agendas eletrônicas, computadores de mão, *tablets* etc. Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.
9.5. É vetada a entrada de candidatos que estiverem usando

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE